



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**RESENHA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 15 DE  
DEZEMBRO DE 2010.**

Presidência: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

Secretária: Alessandra Darub Alves

Compareceram os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sergio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Aprovada a ata da sessão do dia 01.12.2010.

Ausentes, justificadamente, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Marcelo Carvalho Silva; e, em gozo de Férias o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.

+++++

Compareceram à sessão a Desembargadora Nelma Sarney Costa e o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

+++++

**01** - Processo nº 36.920/2010 – Recurso Administrativo (incorporação do tempo de serviço prestado com contrato precário, para todos os efeitos)

Recorrente: Mônica Vieira Couto Costa

**Relator: Des. José Bernardo Silva Rodrigues**

“O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator”.

Votaram pelo provimento do recurso, na sessão do dia 01.12.2010, os Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues-Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães e Raimunda Santos Bezerra; e, nesta sessão, os Desembargadores Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto – Presidente e Raimundo Nonato de Souza.

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e, justificadamente, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++

Compareceu a Desa. Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++

**02** - Processo nº 27901/2008 – Recurso Administrativo, nos autos do Processo nº 28.330/2006 (Aproveitamento do Estágio Probatório do cargo de Oficial de Justiça do 1ª Grau para o cargo de Oficial de Justiça do Tribunal)

Recorrente: Liana Costa Santos Jacinto

Advogado: Pedro Duailibe Mascarenhas

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

**Relator: Desembargador Marcelo Carvalho Silva**

“O Tribunal, por unanimidade, julgou prejudicado o pedido, nos termos do voto do Relator.

Votaram os Senhores Desembargadores Marcelo Carvalho Silva – Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sergio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e, justificadamente, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

Ocupou a tribuna o Dr. Pedro Mascarenhas, advogado do SINDJUS.

+++++



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**03** - Processo nº 6183/2009 – Procedimento Preliminar Investigatório

Reclamante: Mauro José Ferreira de Sousa

Advogado: Rafael Machado Alves

Reclamado: Cícero Dias de Sousa Filho, Juiz de Direito do 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de São Luís

Advogados Leonel de Araújo Lima Júnior e Aracy Lobo Pereira de Sousa

**Relator: Desembargador Antonio Guerreiro Júnior**

Adiado, tendo em vista a não intimação do reclamante em tempo hábil.

+++++

Ausentou-se da sessão, justificadamente, a Desembargadora Raimunda Santos Bezerra.

+++++

**4** – Remoção na entrância inicial (Edital nº 53/2010)

Comarca: Icatú, vaga em decorrência da promoção da Dra. Denise Cysneiro Milhomem para a 1ª Vara da Comarca de Santa Inês.

Critério: Merecimento

**Juízes inscritos:**

**1** - Gláucia Helen Maia de Almeida, titular da Comarca de Esperantinópolis, conta com mais de 2 anos na entrância inicial e **íntegra a primeira quinta parte** da lista de antiguidade da referida entrância;

**Obs:** Manifestação favorável do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

**2** – Pedro Guimarães Júnior, titular da Comarca Cantanhede, conta com mais de 2 anos na entrância inicial e **íntegra a primeira quinta parte** da lista de antiguidade da referida entrância;

**Obs:** Manifestação favorável do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

**3** – Edilza Barros Ferreira Lopes Viégas, titular da Comarca Matinha, conta com mais de 2 anos na entrância inicial e **íntegra a primeira quinta parte** da lista de antiguidade da referida entrância.

**Obs:** Manifestação favorável do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

**Obs** - A Dra. Gláucia Helen Maia de Almeida, titular da Comarca de Esperantinópolis desistiu de concorrer à remoção.

Preliminarmente, foi questionado se as promoções para a entrância intermediária não deveriam ser realizadas antes das remoções, considerando que a Dra. Edilza Barros



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ferreira Lopes Viégas está inscrita à remoção para Icatú, bem como para promoção por merecimento, para a 1ª Vara de Presidente Dutra, tendo o Tribunal decidido realizar primeiramente, as remoções, haja vista que deve ser obedecida a ordem cronológica dos Editais expedidos pelo Tribunal.

Após, realizada a votação, foi removida, por maioria, para a comarca de Icatú, a Dra. Edilza Barros Ferreira Lopes Viégas.

Votaram na Dra. Edilza Barros Ferreira Lopes Viégas, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Raimundo Freire Cutrim, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sergio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Votaram no Dr. Pedro Guimarães Júnior os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Stélio Nunes Muniz, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães e Raimundo Nonato de Souza.

Absteve-se, por não estar em condições de votar, o Des. Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e, justificadamente, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Raimunda Santos Bezerra.

+++++

**05 – Remoção na entrância intermediária (Edital nº 54/2010)**

Comarca: Paulo Ramos, vaga em decorrência da promoção da Dra. Marcelle Adriane Farias Silva para a 1ª Vara da Comarca de Santa Luzia

Critério: Antiguidade

**Juiz inscrito:**

1 – Aureliano Coelho Ferreira, titular da Comarca de Sucupira do Norte, **não** conta com mais de 2 anos na entrância inicial e integra a 1ª quinta parte do **3º cálculo** referente aos magistrados remanescentes.

“O Tribunal, por unanimidade, removeu o Dr. Aureliano Coelho Ferreira para a comarca de Paulo Ramos.

Votaram os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sergio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Absteve-se, por não estar em condições de votar, o Des. Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e, justificadamente, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Raimunda Santos Bezerra.

+++++

Voltou a tomar parte nos trabalhos a Desa. Raimunda Santos Bezerra.

+++++

**06 - Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 56/2010)**

Comarca: Presidente Dutra – 1ª Vara, vaga em decorrência da remoção da Dra. Rosa Maria da Silva Duarte para a 3ª Vara da Comarca de Timon.

Critério: Merecimento

**Juízes inscritos:**

**1** – Gláucia Helen Maia de Almeida, titular da Comarca de Esperantinópolis, conta com mais de 2 anos na entrância inicial e **íntegra a primeira quinta parte** da lista de antiguidade da referida entrância;

**Obs:** Manifestação favorável do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

**2** – Débora Jansen Castro, titular da Comarca de Urbano Santos, conta com mais de 2 anos na entrância inicial e **íntegra a primeira quinta parte** da lista de antiguidade da referida entrância;

**Obs:** Manifestação favorável do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

**3** – Edilza Barros Ferreira Lopes Viégas, titular da Comarca Matinha, conta com mais de 2 anos na entrância inicial e **íntegra a primeira quinta parte** da lista de antiguidade da referida entrância;

**Obs:** Manifestação favorável do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

**Obs:** Juíza inscrita que já figurou em lista para promoção por merecimento.

1 – Gláucia Helen Maia de Almeida – 1 vez



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Obs** – Primeiramente foi questionado em plenário se a Dra. Edilza Barros Ferreira Lopes Viégas poderia integrar a lista tríplice referente à esta promoção, tendo em vista que, nesta sessão, foi removida para a comarca de Icatu, tendo o Tribunal entendido, por maioria, contra o voto do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que a magistrada pode concorrer à promoção.

Após, realizada a votação, por unanimidade, passaram a integrar a lista tríplice as magistradas Gláucia Helen Maia de Almeida, Débora Jansen Castro e Edilza Barros Ferreira Lopes Viégas.

Realizada nova votação, foi promovida, por maioria, a Dra. Gláucia Helen Maia de Almeida para a 1ª Vara de Presidente Dutra.

Votaram na Dra. Gláucia Helen Maia de Almeida os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sergio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Votaram na Dra. Edilza Barros Ferreira Lopes Viégas os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Raimundo Nonato de Souza e Raimundo Nonato Magalhães Melo.

Absteve-se, por não estar em condições de votar, o Des. Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf; e, justificadamente, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

+++++

**07** – Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 57/2010)

Comarca: Balsas – 1ª Vara, vaga em decorrência da efetivação da promoção do Dr. Pedro Henrique Holanda Pascoal em Tuntum.

Critério: Antiquidade

**Juiz inscrito:**

**1** – Marcelo Fontenele Vieira, titular da Comarca de Araisos, conta com mais de 2 anos na entrância inicial e integra a 1ª quinta parte do 1º cálculo referente aos magistrados remanescentes.

**Obs:** Manifestação favorável do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

"O Tribunal, por unanimidade, promoveu o Dr. Marcelo Fontenele Vieira para a 1ª Vara da Comarca de Balsas".

Votaram os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sergio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Não votou, impedida, a Desa. Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

Absteve-se, por não estar em condições de votar, o Des. Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e, justificadamente, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

+++++

**08** - Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 58/2010)

Comarca: Açailândia – 1ª Vara, vaga em decorrência da remoção do Dr. Cândido José Martins de Oliveira, para a 2ª Vara da Comarca de Codó

Critério: Merecimento

**Juizes inscritos:**

1 - Gláucia Helen Maia de Almeida, titular da Comarca de Esperantinópolis, conta com mais de 2 anos na entrância inicial e **integra a primeira quinta parte** da lista de antiguidade da referida entrância;

**Obs:** Manifestação favorável do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

2 – Denise Pedrosa Torres Dias, titular da Comarca de Penalva, conta com mais de 2 anos na entrância inicial e integra a 1ª quinta parte do 1º **cálculo** referente aos magistrados remanescentes.

**Obs:** Manifestação favorável do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

3 – Ângelo Antonio Alencar dos Santos, titular da Comarca de Guimarães, conta com mais de 2 anos na entrância inicial e integra a 1ª quinta parte do 1º **cálculo** referente aos magistrados remanescentes.

*Handwritten signature* 7



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Obs:** Manifestação favorável do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

“Realizada a votação passaram a integrar a lista a Dra Denise Pedrosa Torres Dias e o Dr. Ângelo Antonio Alencar dos Santos, tendo sido promovido, por unanimidade, o Dr. Ângelo Antonio Alencar dos Santos”.

Votaram os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sergio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Absteve-se, por não estar em condições de votar, o Des. Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e, justificadamente, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

+++++

**09 – Remoção na entrância intermediária (Edital nº 59/2010)**

Comarca: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó, criado pela Lei Complementar nº 104/2006)

Critério: Antiguidade

**Juíza inscrita:**

**1 – Lucia Helena Barros Heluy da Silva, titular da Comarca da 1ª Vara da Comarca de Codó, conta com mais de 2 anos na entrância intermédia e integra a primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância;**

**Obs:** Manifestação favorável do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

“O Tribunal, por unanimidade, removeu a Dra. Lúcia Helena Barros Heluy da Silva para o Juizado especial cível e Criminal do Codó”.

Votaram os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sergio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa,





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Raimundo Nonato de Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Absteve-se, por não estar em condições de votar, o Des. Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e, justificadamente, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

+++++

**10** – Provimento nº 13/2010 – Institui o Núcleo de Apoio à Efetividade Judiciária e dá outras providências (art. 5º - relatório). Projeto Pauta Zero.

“O Tribunal tomou conhecimento do Provimento e aprovou o relatório.

Presentes os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sergio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e, justificadamente, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

+++++

Ausentaram-se da sessão, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Marcelo Carvalho Silva.

+++++

**11** – Processo Nº 40704/2010 – Representação

Representante: Francisca Márcia Cunha Sousa

Advogado: Antonio Emílio Nunes Rocha

Representada: Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz

**Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto.**

“O Tribunal, por unanimidade, acolheu a preliminar de ilegitimidade ativa e julgou extinta a representação sem resolução de mérito, nos termos do voto do Desembargador Relator”.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto-Relator, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sergio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Marcelo Carvalho Silva.

+++++

Retornou à sessão o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

+++++

**12- Processo nº 30351/2010- Representação**

Representante: Raimundo Almeida

Advogado: Willamy Alves dos Santos-

Representada: Desembargadora Nelma Sarney Costa

**Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto**

“O Tribunal, por unanimidade, rejeitou a primeira preliminar argüida pela representada, de impossibilidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar para exame de ato praticado no exercício da função judicante e acolheu a segunda preliminar, de prejudicialidade da representação em virtude de existência de representação idêntica dirigida ao CNJ, julgando extinto o feito, sem resolução de mérito, comunicando-se o resultado do julgamento ao CNJ, nos termos do voto do Desembargador Relator”.

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto-Relator, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sergio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

A Desembargadora Nelma Sarney Costa solicitou a degravação do julgamento.

JDA



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

+++++

**13 – Exceção de Impedimento nº 23320/2010**, oposta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 4401/2009

Excipiente: Doutor Abrahão Lincoln Saujá

Exceptos: Desembargadores Nelma Celeste Sarney e Antonio Guerreiro Júnior

**Exceção de Suspeição nº 23.319/2010**, oposta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 4401/2009

Excipiente: Doutor Abrahão Lincoln Saujá

Exceptos: Desembargadores José Stélio Nunes Muniz e Paulo Sérgio Velten Pereira

**Relatora: Desembargadora Cleonice Silva Freire-Vice-Presidente**

“Adiado, face a ausência justificada da Relatora”.

+++++

**14 – Projeto de Resolução – Dispõe sobre a atualização monetária das tabelas de custas e emolumentos previstas na Lei Estadual nº 9.109/2009.**

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução”.

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto-Relator, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sergio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

+++++



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**15 – Projeto de Resolução – Dispõe sobre a atualização monetária do limite unitário máximo para compensação de atos gratuitos da Lei Complementar Estadual nº 130/2009.**

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução”.

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto-Relator, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sergio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

+++++

Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo.

+++++

**16 - Indicação do Diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão – ESMAM- (Resolução nº 72/08)**

“O Tribunal, por maioria, elegeu o Desembargador Marcelo Carvalho Silva, para o próximo biênio, tendo concorrido à recondução o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa.

Votaram no Desembargador Marcelo Carvalho Silva, os Desembargadores Raimundo Freire Cutrim, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato de Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Votaram pela recondução do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, os Desembargadores Jamil de Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Stélio Nunes Muniz, Cleones Carvalho Cunha, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira e Jaime Ferreira de Araujo.

Absteve-se de votar o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Benedito de Jesus Guimarães Belo e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

Após a eleição o Desembargador Marcelo Carvalho Silva agradeceu os votos recebidos e disse que tudo fará para desempenhar bem a sua nova missão, tendo o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa também agradecido o apoio que sempre recebeu de todos os magistrados como Diretor da ESMAM.

+++++

Voltaram a tomar parte nos trabalhos os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Benedito de Jesus Guimarães Belo.

+++++

**17 - Pedido de Reconsideração-SINDJUS= Oficial de Justiça – nível médio.**

“O Tribunal, por maioria, julgou prejudicado o pedido, tendo em vista que o projeto respectivo já foi encaminhado à Assembléia Legislativa”.

Votaram pela prejudicialidade do pedido os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

Os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, José Luiz Oliveira de Almeida e a Desembargadora Nelma Sarney Costa votaram no sentido de que o assunto deveria ser reanalisado pelo Tribunal.

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf e, justificadamente, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

+++++

**Matérias Extras:**

**1 -** O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa propôs à Corte votos de pesar pelo falecimento do Dr. Clovis Carvalho, magistrado aposentado, o que foi aprovado por unanimidade, devendo ser oficiado à família enlutada, dando-se ciência desta decisão.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**2** - O Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues apresentou ao Tribunal o relatório da Ouvidoria, dizendo da necessidade de mais pessoas, material e na adoção de providências para a melhoria imediata do atendimento ao cidadão.

**3** - O Desembargador Jamil de Miranda Gedeon parabenizou os Desembargadores Raimundo Nonato de Souza, por ter participado das 23 sessões plenárias jurisdicionais e das 21 sessões plenárias administrativas realizadas do ano de 2010; o Desembargador Raimundo Freire Cutrim pela sua participação também em todas as sessões jurisdicionais e o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues, por ter participado de 20 sessões plenárias administrativas. Na oportunidade, o Presidente esclareceu que o não comparecimento de Desembargadores em outras sessões deu-se por motivo de férias, licenças ou justificadamente.

Parabenizou, também, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, José Bernardo Silva Rodrigues e José de Ribamar Fróz Sobrinho, pelo cumprimento da Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça.

**4** - O Desembargador Antonio Guerreiro Júnior comunicou ao Tribunal que recebeu mensagem do Conselho Nacional de Justiça parabenizando o Tribunal de Justiça pelo projeto "Pauta Zero" e que o CNJ está recomendando às demais Corregedorias do País que implantem o referido projeto.

+++++

  
Alessandra Darub Alves  
Diretora-Geral